**OBSERVATÓRIO NACIONAL DE SEGURANÇA VIÁRIA**

PROJETO-PILOTO EDUCA – TRÂNSITO NA SALA DE AULA

**TERMO DE PARTICIPAÇÃO E COMPROMISSO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

* Constitui objeto do presente instrumento a cooperação mútua entre os partícipes para implantar o projeto-piloto Observatório EDUCA que é resultado de um acordo de cooperação técnica entre o Observatório Nacional de Segurança Viária (ONSV), Ministério da Educação (MEC), do Ministério da Infraestrutura (MINFRA) e o apoio de empresas parceiras.
* O programa Observatório EDUCA visa a implantação da educação para um trânsito seguro e uma mobilidade consciente no Ensino Fundamental conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro, seguindo o que estabelece a Base Nacional Comum Curricular do ensino fundamental (BNCC), aprovada em 2017, e foi elaborado por Educadores e Especialistas no trânsito, analisado e formalmente aprovado no âmbito do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN/MINFRA) e do MEC.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA OPERACIONALIZAÇÃO DA COOPERAÇÃO**

 **Caberá à UNIDADE ESCOLAR:**

* Enviar ao Observatório planilha preenchida com os dados da escola, quantitativo de alunos e de educadores que participarão do Programa no ano letivo.
* Implementar as ações educativas previstas para o programa Observatório EDUCA na Unidade Escolar;
* Disseminar no âmbito da Escola e de seus professores e alunos os produtos e material recebidos, conforme orientação do Observatório;
* Orientar seus professores para se inscreverem no curso de capacitação (16h) em EAD de preparação para implantação do programa Observatório EDUCA, conforme calendário de inscrição e realização definidos pelo OBSERVATÓRIO.
* Participar das reuniões agendadas pelo OBSERVATÓRIO sobre o Programa Observatório EDUCA.
* Motivar seus educadores a participarem da Mostra Nacional para a Mobilidade Consciente no Trânsito, MOBIEDUCA e de culminâncias e ações propostas pela equipe de Coordenação Nacional Pedagógica do Programa Observatório EDUCA.
* Enviar relatório semestral dos resultados obtidos com professores e alunos, conforme modelo e prazos definidos pelo OBSERVATÓRIO.

**Caberá ao** **OBSERVATÓRIO**:

* Difundir as orientações necessárias para a implementação do programa Observatório EDUCA nos municípios e escolas;
* Disponibilizar o treinamento EAD “Preparação para o Programa EDUCA” para seus professores, mediante cadastramento individual a ser realizado no acesso à plataforma educacional fornecida pelo OBSERVATÓRIO.
* Propiciar o acesso gratuito aos livros didáticos do Professor da Coleção EDUCA, na versão digitalizada em plataforma disponibilizada pelo OBSERVATÓRIO;
* Manter um suporte técnico e pedagógico, em caráter remoto, durante o ano letivo de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. O presente Termo de Participação e Compromisso entra em vigor a partir de sua assinatura, tendo a duração máxima de até 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA QUARTA – DO USO EXCLUSIVO DO MATERIAL**

* As partes obrigam-se, por si, seus empregados e terceiros contratados, somente a utilizarem os produtos e materiais disponibilizados, de forma gratuita, para uso exclusivo na(s) Escola(s) Cadastrada(s) e com os respectivos professores e alunos para as atividades de ensino dedicadas ao projeto-piloto.
* Qualquer necessidade de alteração nos textos e nas imagens desses livros didáticos, durante o projeto-piloto, requererá prévia autorização do OBSERVATÓRIO.

**CLÁUSULA QUINTA – DO MATERIAL E LIVROS**

* O Observatório disponibilizará todo o material digital de forma gratuita, a impressão do material, se necessário, ficará a cargo da Unidade Escolar.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

* A realização das atividades deve ocorrer conforme cronograma previsto no anexo I.
* O presente Termo de Participação e Compromisso somente poderá ser alterado mediante instrumento escrito, firmado pelas partes
* Esta cooperação não terá transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada um dos partícipes realizar as suas ações com seus próprios meios e recursos financeiros.
* Fica acordado entre as partes que os empregados ou terceiros contratados, de cada uma das partes, não têm qualquer vínculo empregatício com a outra parte, cabendo a cada um dos signatários deste Termo, a responsabilidade única e exclusiva referente aos seus respectivos empregados e/ou terceiros contratados, inclusive pelo recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários, se for o caso.
* Caberá ao **OBSERVATÓRIO** e à **UNIDADE ESCOLAR** designar um representante para participar das medidas de coordenação e das orientações decorrentes do presente Termo, que se reunirão sempre que necessário, mediante solicitação do observatório.
* Toda e qualquer notificação, aviso, comunicação ou correspondência a ser encaminhada às partes que assinam o presente Termo, deverá ser realizada nas pessoas dos representantes designados, nos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento ou por intermédio dos endereços eletrônicos oficiais.
* O presente instrumento se regerá pelos princípios da transparência, boa-fé, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

E assim, por estarem de acordo, firmam o presente Acordo de Cooperação, para um só efeito.

Anexo I:

Calendário geral do EDUCA 2025 (flexível com aspectos logísticos e locais)

| **Fevereiro** | **07- Reunião de boas-vindas! Programa EDUCA 2025.** |
| --- | --- |
| **Março/2025** |  26 - Apresentação da campanha maio amarelo |
| **Abril/2025** | **04- Reunião de acompanhamento** |
| **Maio/2025** | **Maio amarelo de atenção pela vida no trânsito.****Tema de 2025 (MOBILIDADE HUMANA, RESPONSABILIDADE HUMANA)****09 - Reunião de acompanhamento** 05 - Cerimónia Oficial de abertura do Maio Amarelo25 - Dia D (mobilização nacional) |
| **Junho/2025** | **06 - Reunião de acompanhamento** 26 - Destaques maio Amarelo  |
| **Julho/2025** | **Férias escolares** |
| **Agosto/2025** | **08 - Reunião de início do semestre letivo**  |
| **Setembro/2025** | **12 - Reunião de acompanhamento EDUCA**  |
| **Outubro/2025** | **03 - Reunião de acompanhamento Educa** |
| **Novembro/2025** | **07 - Reunião de acompanhamento** |
| **Dezembro/2025** |  **05 - Reunião de encerramento** |